



Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário –
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2025, conforme apresentado no balanço patrimonial e Nota 6.2, o Fundo detinha investimento em cotas do Invista Brazilian Business Park II FII ("Fundo Investido"), totalizando R\$ 12.910 mil, que corresponde a 6,80% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data. Não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação ao saldo do investimento detido pelo Fundo no Fundo Investido em 31 de dezembro de 2025, em virtude de não termos tido acesso às suas informações financeiras auditadas mais recentes e não pudemos concluir quanto à adequação do saldo desse investimento, administrado por outro administrador, por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi possível concluir quanto a necessidade de eventuais ajustes em relação ao investimento detido pelo Fundo no Fundo Investido em 31 de dezembro de 2025, bem como ao resultado por ele produzido no exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

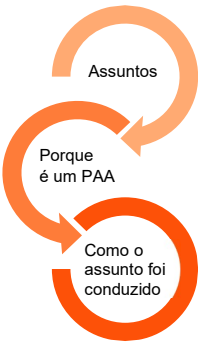


Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que o assunto descrito abaixo é o Principal Assunto de Auditoria a ser comunicado em nosso relatório.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração dos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários (Notas 3 e 6.1)	
Conforme apresentado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2025, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em certificados de recebíveis imobiliários com baixa liquidez e sem mercado ativo.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos principais processos estabelecidos para mensuração desses instrumentos financeiros, bem como suas divulgações.
A mensuração do valor justo desses instrumentos é uma área que inclui subjetividade e depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos que utilizam dados observáveis de mercado e premissas da administração.	Analisamos a metodologia de valorização desses instrumentos financeiros, que inclui risco de crédito e outras premissas adotadas pela administração, mediante a comparação com metodologias e, quando aplicável, com premissas observáveis no mercado.
A mensuração do valor justo do investimento em certificados de recebíveis imobiliários foi considerada uma área de foco em nossa auditoria	Com base nessas análises, efetuamos o recálculo, em base amostral, da precificação desses



Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras.	certificados de recebíveis imobiliários. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 10 de abril de 2025, com ressalva em razão das demonstrações financeiras de determinado fundo investido ter sido emitida também com ressalva devido a não apresentação dos laudos de avaliação econômico e financeiro que demonstrasse o valor justo dos ativos, bem como não terem tido acesso aos papéis de trabalho do fundo investido indireto não obtendo evidências suficientes e apropriadas de auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as



Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira 10048469750
CPF: 10048469750
Datahora da Assinatura: 31 de março de 2026 | 18:28 BRT
O ICP-Brasil OU Certificado Digital ICP A1
C: BR
Email: AC: OrganeloID Multiple
F583F7354FFD4462

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
CNPJ:42.273.325/0001-98
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	5				
Disponibilidades		18	0,01%	-	-
Cotas de fundo de renda fixa		47.898	25,28%	13.153	6,76%
Aplicações financeiras					
Certificados de recebíveis imobiliários	6.1	104.814	55,31%	149.737	76,96%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	6.2	36.786	19,41%	19.628	10,09%
Outros créditos					
Outros valores a receber		7.949	4,19%	381	0,20%
(-) Provisão para perdas no valor de recuperação		(5.577)	(2,94%)	-	0,00%
		<u>191.888</u>	<u>101,26%</u>	<u>182.899</u>	<u>94,00%</u>
Total do ativo circulante		<u>191.888</u>	<u>101,26%</u>	<u>182.899</u>	<u>94,00%</u>
Não Circulante					
Realizável ao longo prazo					
Aplicações Financeiras					
De natureza imobiliária					
Aplicações financeiras - vinculado a depósitos em garantia	6.3	-	0,00%	15.044	7,73%
		-	0,00%	<u>15.044</u>	<u>7,73%</u>
Total do ativo não circulante		<u>-</u>	<u>0,00%</u>	<u>15.044</u>	<u>7,73%</u>
Total do ativo		<u>191.888</u>	<u>101,26%</u>	<u>197.943</u>	<u>101,73%</u>
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	8	1.934	1,02%	2.112	1,09%
Negociação e intermediação de valores		-	0,00%	1.033	0,53%
Taxa de administração e gestão	7 e 15	133	0,07%	181	0,09%
Auditoria e custódia		46	0,02%	34	0,02%
Taxa de performance	7 e 15	269	0,14%	-	0,00%
Provisões e contas a pagar		5	0,00%	6	0,00%
		<u>2.387</u>	<u>1,25%</u>	<u>3.366</u>	<u>1,73%</u>
Total do passivo		<u>2.387</u>	<u>1,25%</u>	<u>3.366</u>	<u>1,73%</u>
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	9.1	215.688	113,82%	215.688	110,85%
Gastos com colocação de cotas	9.3	(3.688)	(1,95%)	(3.688)	(1,90%)
Distribuição de rendimentos a cotistas	8	(79.761)	(42,09%)	(54.800)	(28,16%)
Lucros acumulados		57.262	30,22%	37.377	19,21%
Total do patrimônio líquido	9	<u>189.501</u>	<u>100,00%</u>	<u>194.577</u>	<u>100,00%</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>191.888</u>	<u>101,25%</u>	<u>197.943</u>	<u>101,73%</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
CNPJ:42.273.325/0001-98
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimento de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	6.1	17.552	13.661
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	6.1	79	583
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	6.1	5.110	(69)
(-) Provisão para perdas no valor de recuperação		(5.577)	-
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.2	2.627	2.131
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.2	(728)	(1.733)
Receitas de operações compromissadas		1.005	1.324
		<u>20.068</u>	<u>15.897</u>
Resultado líquido de atividades imobiliárias		<u>20.068</u>	<u>15.897</u>
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5	2.331	3.011
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	11	(544)	(678)
		<u>1.787</u>	<u>2.333</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Taxa de administração e gestão	7, 11 e 15	(1.425)	(2.036)
Despesas de escrituração	11	(59)	(93)
Despesas de auditoria e custódia	11	(92)	(66)
Despesa de consultoria	11	(68)	(60)
Taxa de performance	7, 11 e 15	(269)	(46)
Taxa de fiscalização da CVM	11	(30)	(30)
Outras receitas (despesas) operacionais	11	(27)	(28)
		<u>(1.970)</u>	<u>(2.359)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>19.885</u>	<u>15.871</u>
Quantidades de cotas em circulação		<u>2.222.736</u>	<u>2.222.736</u>
Resultado por cota - R\$		<u>8,95</u>	<u>7,14</u>
Valor patrimonial da cota - R\$		<u>85,26</u>	<u>87,54</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 42.273.325/0001-98
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	Cotas integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		123.226	(3.548)	(30.056)	21.506	111.128
Cotas de investimentos integralizadas	9.2	92.462	-	-	-	92.462
Resultado do exercício		-	-	-	15.871	15.871
Gastos com colocação de cotas	9.3	-	(140)	-	-	(140)
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(24.744)	-	(24.744)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.1	215.688	(3.688)	(54.800)	37.377	194.577
Resultado do exercício		-	-	-	19.885	19.885
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(24.961)	-	(24.961)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	9.1	215.688	(3.688)	(79.761)	57.262	189.501

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
CNPJ:42.273.325/0001-98
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimentos de cotas renda fixa	2.331	3.011
Pagamento de despesas de taxa de administração e gestão	(1.473)	(1.952)
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(544)	(678)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(80)	(75)
Pagamento de despesas de escrituração	(60)	(93)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(30)	(30)
Pagamento de taxa de performance	-	(238)
Pagamento de outras despesas	(95)	718
Caixa líquido das atividades operacionais	49	663
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(27.309)	(146.777)
Vendas de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	33.589	47.857
Aquisições de cotas de fundos imobiliários - FIs	(18.919)	(17.678)
Venda/amortização de cotas de fundos imobiliários - FIs	-	7.034
Recebimentos de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	2.627	2.131
Recebimentos de amortizações, correção monetária e juros de CRI	53.816	58.835
Recompra de operação compromissada de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(68.054)	(169.418)
Venda de operação compromissada de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	84.103	155.698
Caixa líquido das atividades de investimentos	59.853	(62.318)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos de integralizações de cotas	-	92.462
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	-	(140)
Pagamento de rendimentos aos cotistas	(25.139)	(24.151)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(25.139)	68.171
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	34.763	6.516
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	13.153	6.637
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	47.916	13.153
Reconciliação do lucro com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	19.885	15.871
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários (CRI's)	(23.746)	(15.499)
Provisão para perdas no valor de recuperação	5.577	-
Resultado com cotas de fundos imobiliários (FII)	(1.899)	(398)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	232	689
Caixa líquido das atividades operacionais	49	663

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), é um fundo de investimento imobiliário, regido pela resolução CVM 175/22, pela Instrução CVM 516/11, e alterações posteriores, e pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, constituído em 25 de novembro de 2016 tendo realizado a sua primeira integralização de cotas em 03 de dezembro de 2021 (data de início das atividades). O Fundo contará com uma única classe de cotas.

O Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe Única" ou "Classe"), não possuindo subclasses. A Fundo foi constituída em 1º de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo de duração indeterminado, e tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante a aplicação de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido nos seguintes ativos: (i) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"); (ii) letras de crédito imobiliário ("LCI"); (iii) letras imobiliárias garantidas ("LIG"); (iv) letras hipotecárias ("LH"); (v) debêntures, desde que emitidas por emissores devidamente autorizados, cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliário; (vi) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC") cuja política de investimento contemple exclusivamente atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário; (vii) cotas de fundos de investimento imobiliário ("FII"); (viii) cotas de outros fundos de investimento devidamente registrados na CVM, cujas atividades sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliário; e (ix) demais ativos financeiros, títulos e valores mobiliários previstos na regulamentação aplicável.

A gestão é prestada pela Kilima Gestão de Recursos Ltda. com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso 454, conjunto 92, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 34.877.615/0001-12, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.810, expedido em 13 de abril de 2020.

A gestão de riscos da administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados o Fundo estão detalhados na nota 4.

O Fundo distribui rendimentos aos seus cotistas conforme o artigo 10 da lei 8.668/93 que se encontra também descrita no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014 e não faz retenções de rendimentos que seriam necessárias para pagamento de suas obrigações por aquisição de imóveis e pelos compromissos de aporte de recursos em fundo exclusivo. O administrador do Fundo juntamente com o gestor avalia periodicamente a capacidade do Fundo de honrar com as suas obrigações contraídas e avaliam as necessidades de liquidação de algum ativo componente da carteira ou capitalização do Fundo via oferta (com nova emissão de cotas).

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui suas cotas ofertadas e negociadas na B3 a R\$ 64,94 (cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), (R\$ 59,89 (expressos em reais) em 31 dezembro de 2024), sob o código KIVO11. Mediante tal oferta houve disponibilização de recibo de cotas sob os números KIVO14 (recibo vinculado a primeira liquidação) e KIVO15 (recibo vinculado a segunda liquidação).

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mês	2025	2024
Janeiro	58,60	94,85
Fevereiro	61,00	91,71
Março	68,68	90,90
Abril	67,04	89,98
Maio	68,01	87,92
Junho	70,30	85,44
Julho	68,07	83,43
Agosto	64,80	81,11
Setembro	63,79	79,00
Outubro	62,15	77,05
Novembro	61,75	71,83
Dezembro	64,94	59,89

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e estão sujeitos a riscos de investimento. A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, (CVM 516 e CVM175), e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 31 de março de 2026.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e critério de apuração

3.1. Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2. Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixas
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo e reconhecidos inicialmente na data em que são originados, pelo respectivo valor de custo, sem a dedução dos custos de transação estimados que seriam eventualmente incorridos em sua alienação.

- O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

("preço cotado" ou "preço de mercado").

- Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.
- Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3. Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.4. Provisão para Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa

- A análise da necessidade de constituição de provisão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa (PDD), relacionada aos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) integrantes da carteira do Fundo, foi realizada com base nas práticas contábeis aplicáveis e nos critérios internos de avaliação de risco de crédito. Para fins dessa avaliação, foi adotado o racional de provisionamento vigente à época da análise, tomando como referência os percentuais de provisionamento associados às classificações de risco de operações de crédito previstos na regulamentação do Banco Central do Brasil.

3.5. Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("certificado de depósito interbancário") com liquidez imediata e prazo total do investimento inferior a 90 dias.

3.7. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I. Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Lucro por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Riscos associados o Fundo

O objetivo e a política de investimentos do Fundo não constitui promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento no Fundo, ciente da possibilidade de eventuais perdas e eventual necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo.

A rentabilidade das Cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira do Fundo em decorrência dos encargos do Fundo, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos a diversos fatores de riscos, principalmente os seguintes:

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos, Política Governamental e Globalização

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de Crédito

Os Ativos Alvo e os Ativos de Liquidez estão sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos Ativos Alvo e dos Ativos de Liquidez podem comprometer a sua capacidade de pagamento

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

econsequentemente podem trazer desdobramentos indesejáveis aos Ativos Alvo e aos Ativos de Liquidez. Ademais, tendo em vista a estrutura de atuação do Fundo, existe a possibilidade de que operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, venham a acarretar perdas ao Fundo pela falta de capacidade de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações de ativos que compõe a carteira do Fundo.

Riscos de Liquidez

Os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas Cotas. Dessa forma, os Cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo. Ainda, uma vez que as Cotas da 1ª Emissão do Fundo serão distribuídas nos termos da Instrução CVM 476, os Cotistas somente poderão ceder suas Cotas após 90 (noventa) dias da sua subscrição.

Risco tributário

Nos termos da Lei nº 9.779, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas o fundo que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo fundo. Se, por algum motivo, o Fundo vier a se enquadrar nesta situação, a tributação aplicável aos seus investimentos será aumentada, o que poderá resultar na redução dos ganhos de seus Cotistas.

Nos termos da mesma Lei, os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos aos seus cotistas, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa e renda variável sujeitam-se à incidência de imposto de renda retido na fonte de acordo com as mesmas normas aplicáveis às aplicações financeiras de pessoas jurídicas, exceto em relação às aplicações financeiras referentes a letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário e cotas de fundos de investimento imobiliário admitidas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, nos termos da legislação tributária, podendo tal imposto ser compensado com aquele retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas.

Ainda, de acordo com a Lei nº 9.779/99, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos quando distribuídos aos Cotistas são tributados na fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, de acordo com o artigo 3º, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei nº 11.196,

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de 21 de novembro de 2005, haverá isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelo Fundo ao cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o Cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e tais Cotas lhe atribuam o direito ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (ii) o Fundo conte com, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas; e (iii) as Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado. Dessa forma, caso seja realizada uma distribuição de rendimentos pelo Fundo em qualquer momento em que tais requisitos não tenham sido atendidos, os rendimentos distribuídos ao Cotista pessoa física estarão sujeitos à retenção de IR à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ademais, caso ocorra alteração na legislação que resulte em revogação ou restrição à referida isenção, os rendimentos auferidos poderão vir a ser tributados no momento de sua distribuição ao Cotista pessoa física, ainda que a apuração de resultados pelo Fundo tenha ocorrido anteriormente à mudança na legislação.

A Receita Federal, por meio da Solução de Consulta nº 181, de 25 de junho de 2014, manifestou o entendimento de que os ganhos obtidos pela carteira de FII na alienação de cotas de outros FII deveriam ser tributados pelo IR sob a sistemática de ganhos líquidos, mediante a aplicação da alíquota de 20% (vinte por cento), entendimento este que está sendo questionado pelo Administrador. Caso mantido, este fato pode vir a impactar a expectativa de rentabilidade do investimento em Cotas do Fundo.

Assim, o risco tributário ao se investir no Fundo engloba ainda o risco de perdas decorrentes (i) da criação de novos tributos, (ii) da extinção de benefício fiscal, (iii) da majoração de alíquotas ou (iv) da interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou da aplicação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação

A legislação vigente determina que, em determinadas condições, a receita operacional dos Fundos de Investimento Imobiliário é isenta de tributação. Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de concentração da carteira do Fundo

O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição dos Ativos Alvo e/ou Ativos de Liquidez que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua política de investimento, observando-se ainda que a poderão ser realizadas novas emissões, tantas quantas sejam necessárias, com colocações sucessivas, visando a permitir que o Fundo possa adquirir outros ativos. Independentemente da

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

possibilidade de aquisição de diversos ativos pelo Fundo, inicialmente o Fundo irá adquirir um número limitado de ativos, o que poderá gerar uma concentração da carteira do Fundo e, eventualmente, gerar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas do Fundo, já que haverá dependência exclusiva aos resultados atingidos por um determinado segmento de mercado.

Riscos Relativos ao Setor de Securitização Imobiliária e às Companhias Securitizadoras

O Fundo poderá adquirir CRI, os quais poderão vir a ser negociados com base em registro provisório concedido pela CVM. Caso determinado registro definitivo não venha a ser concedido pela CVM, a emissora de tais CRI deverá resgatá-los antecipadamente. Caso a emissora já tenha utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRI, ela poderá não ter disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRI.

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo acima citado, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da companhia securitizadora poderão concorrer com os titulares dos CRI no recebimento dos créditos imobiliários que compõem o lastro dos CRI em caso de falência.

Portanto, caso a securitizadora não honre suas obrigações fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, os créditos imobiliários que servem de lastro à emissão dos CRI e demais ativos integrantes dos respectivos patrimônios separados poderão vir a ser acessados para a liquidação de tais passivos, afetando a capacidade da securitizadora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI e, consequentemente, o respectivo Ativo Imobiliário integrante do patrimônio do Fundo.

Risco de execução das garantias atreladas aos CRI

O investimento em CRI inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação e os riscos inerentes à eventual existência de bens imóveis na composição da carteira do Fundo, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRI.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do investimento.

Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos Ativos Alvo Financeiros e dos Ativos Financeiros

Os Ativos Alvo e os Ativos Financeiros poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de prépagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do Fundo em relação aos critérios de concentração. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pelo Gestor de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros que estejam de acordo com a Política de Investimentos. Desse modo, o Gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo Fundo, o que pode afetar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador ou pelo Gestor, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência deste fato.

Riscos de mercado

Existe a possibilidade de ocorrerem movimentos de mercado, alheios à vontade do Administrador e do Gestor que possam influenciar o preço dos ativos do Fundo, com consequentes oscilações do valor das Cotas do Fundo, podendo resultar em perdas para os Cotistas.

Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual. Ainda, a alteração do arcabouço normativo que possa interferir na atividade do Fundo, dos fundos investidos ou de ambos poderá acarretar perdas ao patrimônio do Fundo e aos Cotistas.

Riscos de impossibilidade de investimento

Não há garantias de que os investimentos almejados pelo Fundo estejam disponíveis no momento da devida alocação e em quantidades convenientes para atendimento da Política de Investimentos, o que pode resultar em atrasos, investimentos inferiores ou na incapacidade de alocação em ativos imobiliários pretendidos pelo Gestor. O contrário também pode ocorrer, ou seja, o desinvestimento também não ocorrer ou ser realizado em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, levando-se em consideração as condições de mercado naquele momento.

Propriedade das Cotas e não dos ativos

A propriedade das Cotas não confere aos Cotistas propriedade direta sobre os ativos do Fundo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado,

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Risco relativo à concentração de Cotas

Existe a possibilidade de que um ou poucos Cotistas detenham parcela substancial das Cotas do Fundo, ocasionando uma posição significativamente concentrada. Caso isso ocorra, há possibilidade de que eventuais decisões em Assembleias Gerais sejam estabelecidas de forma direcionada ao atendimento de demandas ou interesses deste(s) Cotista(s).

Risco de quórum reduzido em Assembleias Gerais

Por características gerais, os fundos imobiliários tendem a ter um número elevado de Cotistas, o que em determinado momento pode impossibilitar que matérias sejam aprovadas em determinadas assembleias, trazendo desta forma, prejuízos ao Fundo e podendo acarretar até mesmo na liquidação antecipada do Fundo.

Risco de Descontinuidade do Fundo

A Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessa situação, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo, o Administrador ou o Gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Risco relativo às novas emissões

No caso de realização de novas emissões de cotas pelo Fundo, poderá haver o exercício do direito de preferência pelos Cotistas do Fundo. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida

Risco em Função da Dispensa de Registro

As ofertas que venham a ser distribuída nos termos da Instrução CVM 476 estarão automaticamente dispensadas de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pelo Fundo e pelo coordenador da oferta não terão sido objeto de análise pela referida autarquia federal.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui saldo de R\$ 18 (R\$ 0 em 2024) apresentado na linha de “Disponibilidades”, em conta corrente junto a BRL Trust DTVM S.A.

As aplicações financeiras são compostas conforme quadro abaixo:

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Valor de		Valor de	
	Administradora	mercado em 31/12/2025	% PL	mercado em 31/12/2024	% PL
Itaú Soberano RF LP FIC FI	Itaú Unibanco	47.898	25,28%	13.153	6,76%
Total		47.898	25,28%	13.153	6,76%

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, devidamente registrado no CNPJ 06.175.696/0001-73, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. As solicitações de resgates do fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador. O Itaú Soberano RF Simples teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 devidamente auditadas, com o relatório do auditor independente emitido em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram apropriadas receitas no montante de R\$ 2.331 (R\$ 3.011 em 2024), registradas na rubrica de "Receitas de cotas de fundo de renda fixa".

6. Aplicações financeiras de natureza imobiliária

6.1 Certificados de recebíveis imobiliários – CRIs

Em 31 de dezembro de 2025, o montante aplicado em certificado de recebíveis imobiliários representa a quantia de R\$ 104.814 (R\$ 149.737 em 2024), respectivamente, formados da seguinte forma:

Emissor	Ativos	Data da compra	Setor	Garantias	Data de vencimento	Remuneração	Quantidade	Valor em 31/12/2025
Fortesec	21F0950048	13/12/2021	3	(a)(b)(e)(j)	20/07/2030	IPCA+7,00%	2.917	2.270
Fortesec	21G0511750	13/12/2021	3	(d)(f)(a)(j)(g)	22/09/2031	IPCA+9,00%	2.887	2.487
Truesec	21G0759091	27/02/2023	6	(a)(b)(e)(g)(i)(j)	12/12/2034	IPCA+9,2%	1.957.344	2.030
Virgo	21H0176508	10/12/2021	11	(c)(d)	18/08/2027	CDI+5,50%	3.274	128
Virgo	21H0926710	25/10/2024	7	(a)(d)(f)(j)	20/08/2031	IPCA+7,5%	4.944	3.511
Truesec	21K0914380	23/12/2021	5	(d)(g)(j)(k)	16/11/2028	IPCA+8,50%	1.855	1.649
Vert	21L0329279	19/08/2022	6	a)(d)(b)(f)(j)	09/11/2026	CDI+4,25%	10.000	5.270
Ourinvest	22B0555782	04/03/2022	1	(a)(c)(b)(d)(e)(f)(g)(n)	20/02/2028	IPCA+9,00%	1.500	1.440
Ourinvest	22B0555800	04/03/2022	1	(c)(b)(d)(o)(g)	20/02/2028	IPCA+9,00%	1.500	1.571
Canalsec	22C1024589	05/04/2022	6	(a)(c)(d)(i)(j)(o)	16/03/2027	CDI+4,25%	3.000	768

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Habitasec	22F1135958	03/11/2022	1	(b)(d)(f)(g)(j)	25/06/2032	IPCA+9,50%	8.200	3.552
Virgo	23B1690001	08/03/2023	8	(d)(c)(j)	25/02/2027	IPCA+11,00%	8.000	1.914
Virgo	23D1333883	29/02/2024	9	(d)(a)(c)(j)	21/02/2033	IPCA+10,00%	10.500	7.636
Truesec	23J2272828	10/01/2025	6	(a)(c)(d)(g)(i)(j)(p)	28/12/2026	IPCA+10,50%	3.500	3.646
Provincia	23L2517577	31/10/2024	6	(a)(c)(d)(g)(i)(j)	29/12/2026	IPCA+11,25%	6.857	7.546
Leverage	24A2579147	15/07/2024	12	(a)(f)(g)(i)(j)	20/01/2034	IPCA+8,00%	3.800	3.482
Leverage	24B1573243	12/03/2024	1	(a)(d)(f)(g)(i)(j)(p)	22/07/2037	IPCA+10,00%	2.200	1.689
Canal	24D3314338	20/10/2025	6	(a)(c)(d)(g)(i)(j)(p)	26/10/2027	IPCA+12,60%	5.000	4.799
Canal	24D3314465	20/10/2025	6	(a)(c)(d)(g)(i)(j)(p)	26/10/2027	IPCA+12,40%	5.000	4.799
Virgo	24F1278543	27/06/2024	6	(a)(g)(j)(o)	14/05/2043	IPCA+9,50%	7.852	5.646
Habitasec	24F2007358	28/06/2024	6	(a)(b)(d)(f)(g)(i)(j)	22/07/2027	CDI+4,75%	7.123	7.096
Habitasec	24F2009551	27/02/2025	6	(a)(b)(d)(f)(g)(i)(j)	22/07/2027	CDI+4,50%	3.063	3.072
Playbanco	24G1627395	30/05/2025	6	(a)(c)(d)(g)(i)(j)(p)	22/07/2027	IPCA+10,90%	4.144	4.178
Opea	24H2277797	05/09/2024	6	(a)(c)(d)(g)(i)(j)(p)	28/06/2028	IPCA+12,00%	8.000	8.468
Provincia	24I2111545	30/05/2025	6	(a)(c)(d)(g)(i)(j)	28/09/2028	IPCA+11,00%	3.999	4.267
Canal	24I2268708	02/12/2025	1	(b)(c)(d)(g)(i)(j)	19/09/2041	IPCA+9,50%	5.732	5.871
Virgo	24K3211803	11/12/2024	1	(b)(f)(g)(i)(j)	21/11/2034	IPCA+10,5%	5.000	4.820
Habitasec	25H4845788	30/09/2025	6	(a)(d)(f)(g)(i)(j)(o)	22/08/2035	IPCA+9,50%	206	207
Opea	25K2714334	23/12/2025	6	(a)(b)(c)(d)(h)(i)(j)	22/12/2028	CDI+4,00%	500	501
Opea	25K2729143	23/12/2025	2	(a)(b)(c)(d)(h)(i)(j)	23/05/2029	CDI+4,00%	500	501
							2.088.397	104.814

Emissor	Ativos	Setor	Garantias	Data de vencimento	Remuneração	Quantidade	Valor em 31/12/2024
Truesec	21L0939502	1	(a)(b)(c)(d)(f)(g)(j)	20/01/2025	IPCA+11,00%	2.018	2.570
Truesec	21L0939502	1	(a)(b)(c)(d)(f)(g)(j)	20/01/2025	IPCA+11,00%	1.500	1.910
Truesec	21L0939502	1	(a)(b)(c)(d)(f)(g)(j)	20/01/2025	IPCA+11,00%	2.500	3.184
Ourinvest	22B0555782	1	(c)(b)(d)(o)(g)	24/02/2025	IPCA+9,00%	1.500	1.602
Virgo	22I1555753	6	(a)(b)(d)(f)	25/09/2026	CDI+5,00%	551	326
Virgo	22I1555753	6	(a)(b)(d)(f)	25/09/2026	CDI+5,00%	1.117	661
Virgo	22I1555753	6	(a)(b)(d)(f)	25/09/2026	CDI+5,00%	4.700	2.783
Virgo	22I1555972	6	(a)(b)(d)(f)	25/09/2026	CDI+5,75%	2.995	2.935
Virgo	22I1555972	6	(a)(b)(d)(f)	25/09/2026	CDI+5,75%	2.000	1.960
Vert	21L0329279	6	(a)(d)(b)(f)	09/11/2026	CDI+4,25%	5.000	2.761
Vert	21L0329279	6	(a)(d)(b)(f)	09/11/2026	CDI+4,25%	3.000	1.656
Vert	21L0329279	6	(a)(d)(b)(f)	09/11/2026	CDI+4,25%	2.000	1.104
Truesec	23J2272828	6	(a)(c)(d)(p)	28/12/2026	IPCA+10,50%	1.500	1.503
Provincia	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	2.477	2.509
Provincia	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	690	699

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Emissor	Ativos	Setor	Garantias	Data de vencimento	Remuneração	Quantidade	Valor em 31/12/2024
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	687	696
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	590	598
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	561	568
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	600	608
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	620	628
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	178	180
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	454	460
Virgo	23B1690001	8	(d)(c)(j)	25/02/2027	IPCA+11,00%	8.000	3.442
Canalsec	22C1024589	6	(a)(d)(c)(g)	16/03/2027	CDI+4,25%	3.000	1.547
Habitasec	24F2007358	6	(a)(c)(d)(p)	22/07/2027	CDI+5,00%	7.123	7.070
Playbanco	24G1627395	6	(a)(c)(d)	22/07/2027	IPCA+10,90%	612	596
Playbanco	24G1627395	6	(a)(c)(d)	22/07/2027	IPCA+10,90%	625	608
Playbanco	24G1627395	6	(a)(c)(d)	22/07/2027	IPCA+10,90%	350	341
Virgo	21H0176508	11	(c)(d)	18/08/2027	CDI+5,50%	3.274	177
Canal	24D3314338	6	(a)(c)(d)(p)	26/10/2027	IPCA+12,60%	2.500	2.397
Canal	24D3314465	6	(a)(c)(d)(p)	26/10/2027	IPCA+12,40%	2.500	2.397
Virgo	24K1685332	6	(a)(c)(i)(p)	24/11/2027	IPCA+11,00%	3.000	2.907
Virgo	23G1452079	6	(b)(c)(a)	20/01/2028	CDI+4,25%	11.600	5.491
Ourinvest	22B0555800	1	(c)(b)(d)(o)(g)	22/02/2028	IPCA+9,00%	1.500	1.747
Opea	24H2277797	6	(a)(c)(d)(p)	28/06/2028	IPCA+12,00%	8.000	7.750
Província	24I2111545	6	(a)(c)(d)(p)	28/09/2028	IPCA+11,00%	291	290
Truesec	21K0914380	5	(d)	16/11/2028	IPCA+9,75%	1.855	1.790
Fortesec	21F0950048	3	(d), (b), (j), (i)	20/12/2029	IPCA+7,00%	1.597	1.154
Fortesec	21F0950048	3	(d), (b), (j), (i)	20/12/2029	IPCA+7,00%	1.320	954
Fortesec	20D1003071	1	(d), (f), (b), (j), (i)	20/05/2030	IPCA+7,50%	3.907	1.798
Bari	24C1693601	1	(a)(b)(p)	17/03/2031	CDI+3,50%	10.176	9.549
Virgo	21H0926710	7	(a), (f), (j)	20/08/2031	IPCA+8,00%	8.303	6.719
Fortesec	21G0511750	3	(d), (f), (a), (j), (g)	20/03/2032	IPCA+9,00%	2.887	2.730
Habitasec	22F1135958	1	(b), (c), (f), (d)	25/06/2032	IPCA+9,50%	8.200	5.030
Virgo	23D1333883	9	(d), (a), (c), (j)	21/02/2033	IPCA+10,00%	10.500	8.437
Leverage	24A2579147	12	(a)(f)(j)	20/01/2034	IPCA+8,50%	3.800	3.499
Vert	24D0770247	6	(a)(g)(i)	15/03/2034	IPCA+9,00%	5.570	4.170
Vert	24D0770247	6	(a)(g)(i)	15/03/2034	IPCA+9,00%	1.300	973
Virgo	24K3211803	1	(a)(b)(d)(c)(i)	21/11/2034	IPCA+11,00%	5.000	4.722
Truesec	21G0759091	6	(a), (b), (c), (d), (j)	12/12/2034	IPCA+10,00%	1.957.344	2.251
Leverage	24B1573243	1	(b)(d)(j)(k)	22/07/2037	IPCA+10,00%	2.200	1.952
Truesec	23H2516003	10	(d), (b), (a), (o)	15/09/2037	IPCA+11,00%	3.061	2.902
Truesec	23H2516003	10	(d), (b), (a), (o)	15/09/2037	IPCA+11,00%	6.870	6.513
Truesec	24D5109591	6	(a)(c)(i)	11/11/2038	IPCA+10,50%	5.000	4.839
Canal	24E2453531	1	(b)(c)(d)	18/06/2041	IPCA+9,00%	3.000	2.760
Canal	24I2268708	1	(d)(j)(p)	19/09/2041	IPCA+9,50%	1.722	1.577
Virgo	24F1278543	6	(a)(g)(i)	14/05/2043	IPCA+9,50%	7.852	6.757
						2.141.077	149.737

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Legenda			
Setor		Garantias	
1	Loteamento	(a)	Alienação fiduciária de ações ou imóveis
2	Shopping	(b)	Alienação fiduciária de cotas
3	Multipropriedade	(c)	Aval
4	Corporativo	(d)	Cessão fiduciária de recebíveis
5	Time Sharing	(e)	Coobrigação
6	Residencial	(f)	Fiança
7	Logístico	(g)	Fundo de despesas
8	Automotivo	(h)	Fundo de juros
9	Saúde	(i)	Fundo de obras
10	Energia	(j)	Fundo de reserva
11	Alimentação	(k)	Hipoteca
12	Varejo	(l)	Seguro performance
		(m)	Apólice Seguro-Garantia
		(n)	Cessão Fiduciária de Direitos Econômicos
		(o)	Seguro de obras e Seguro garantia
		(p)	Alienação Fiduciária de Participações

As movimentações com certificados de recebíveis imobiliários no exercício, estão assim demonstradas:

Movimentação	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	149.737	95.477
Aquisições de certificados de recebíveis imobiliários	27.309	146.777
Vendas de certificados de recebíveis imobiliários	(33.589)	(47.857)
Receitas apuradas no exercício	22.741	14.175
Amortizações, juros e correção monetária	(53.816)	(58.835)
Certificados de recebíveis imobiliários a receber	(7.568)	-
Saldo final	104.814	149.737

6.2 Cotas de fundo de investimento imobiliário

As aplicações em cotas de fundos de investimentos imobiliários no montante de R\$ 36.786 (R\$ 19.628 em 2024), são classificadas como ativos financeiros para negociação e são registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente do volume de cotas negociado.

As aplicações financeiras representadas por cotas de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2025 estão assim apresentadas:

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2025					
Ativo	Nome do Fundo	Quantidade de cotas	% das cotas detidas	Valor de mercado das cotas	% PL
HGCR11	CSHG Recebíveis Imobiliários FII	9.285	0,06%	910	0,48%
KNIP11	Kinea Índices de Preços FII	8.903	0,01%	806	0,42%
MANA11	Manati Capital Hedge Fund FII	297.926	0,79%	2759	1,45%
RBRR11	RBR Rendimento High Grade FII	9.472	0,06%	829	0,44%
RBRR12	RBR Rendimento High Grade FII	1.538	0,01%	-	0,00%
TGAR11	TG Ativo Real FII	32.800	0,14%	3050	1,61%
VGIR11	Valora CRI CDI FII	90.058	0,06%	885	0,47%
RMBS11	Rec Master Fundo de CRI Cotas Amortizáveis	131.072	100,82%	774	0,40%
SNEL11	FII Suno Energias Limpas	1.668.469	1,51%	12.342	6,50%
IBBP11	Invista Brazilian Business Park II FII	1.246.105	3,06%	12.910	6,80%
ZAVC11	Zavit Crédito Imobiliário FII	150.000	4,19%	1.520	0,80%
Total		3.645.628		36.786	19,41%

As aplicações financeiras representadas por cotas de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2024 estão assim apresentadas:

2024					
Ativo	Nome do Fundo	Quantidade de cotas	% das cotas detidas	Valor de mercado das cotas	% PL
IBBP11	Invista Brazilian Business Park II FII	1.246.105	4,08%	11.866	6,10%
TGAR11	TG Ativo Real FII	32.800	0,14%	2.896	1,49%
MANA11	Manati Capital Hedge Fund FII	297.926	0,79%	2.339	1,20%
ZAVC11	Zavit Crédito Imobiliário FII	150.000	4,84%	1.488	0,76%
HGCR11	CSHG Recebíveis Imobiliários FII	2.961	0,02%	287	0,15%
KNIP11	Kinea Índices de Preços FII	3.000	0,00%	271	0,14%
RBRR11	RBR Rendimento High Grade FII	3.000	0,02%	248	0,13%
VGIR11	Valora CRI CDI FII	25.058	0,02%	233	0,12%
Total		1.760.850		19.628	10,09%

As movimentações com cotas de fundos de investimentos imobiliários no exercício, estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	19.628	10.717
Aquisição de cotas de fundos de investimentos imobiliários	18.919	17.678
Vendas/ amortização de cotas de fundos de investimentos imobiliários	-	(7.034)

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ajuste ao valor justo	(728)	(1.733)
Negociação e intermediação de valores	(1.033)	-
Saldo final	36.786	19.628

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu a título de receita com rendimentos de cotas de fundos imobiliários o montante de 2.627 R\$ 2.131 em 2024).

6.3 Compromissada certificado de recebíveis imobiliários

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não possui saldo em compromissada de certificados de recebíveis imobiliários.

O Fundo adquiriu em 2024 compromissada de certificados de recebíveis imobiliários classificados conforme a seguir:

Ativo	Emissor	Vencimentos	Retorno	Quantidade	Saldo contábil
CRI_19I0737680	Habitasec Securitizadora S.A.	21/09/2034	20/01/2025	16.823	15.044
				16.823	15.044

As movimentações com compromissada certificado de recebíveis imobiliários no exercício, estão assim demonstradas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	15.044	-
Recompra de operação compromissada	68.054	169.418
Venda de operação compromissada	(84.103)	(155.698)
Resultado com compromissada	1.005	1.324
Saldo final	-	15.044

7. Encargos e taxa de administração

O Fundo paga, pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria de ativos e passivos e escrituração de cotas, nos termos do regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente, uma remuneração equivalente a até 1,15% ao ano sobre o patrimônio líquido ou valor de mercado do Fundo, que será composta pela taxa de administração específica, pela taxa de gestão e pela taxa de escrituração.

Para fins do cálculo da taxa de administração, será considerada como base de cálculo (“base de cálculo da taxa de administração”):

- (i) o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, ou
- (ii) o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da taxa de administração, caso suas cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o índice de fundos de investimentos imobiliários (IFIX).

O administrador voltará a adotar o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo como base de cálculo da taxa de administração, caso, a qualquer momento, as cotas do Fundo deixem de integrar os índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo.

Taxa de administração específica: Pelos serviços de administração propriamente dita e controladoria de ativos e passivos, o Fundo paga a remuneração de 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R\$ 10 durante os primeiros 12 (doze) meses após a 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo, posteriormente, de R\$ 15, que deverá ser corrigido anualmente pelo IPCA, calculada e provisionada todo dia útil a base de 1/252. A taxa de administração específica é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do Fundo.

Taxa de gestão, pelos serviços de gestão, o Fundo paga remuneração remanescente da taxa de administração, após o pagamento da taxa de administração específica e da taxa de escrituração. A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do Fundo.

Taxa de escrituração, pela prestação dos serviços de escrituração de cotas, o Fundo paga remuneração mensal de R\$ 5 ou 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, o que for maior.

O administrador pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração, sendo certo que correrá às expensas do administrador o pagamento das despesas que ultrapassem esse limite.

Além da remuneração que lhe é devida (de acordo com as condições supracitadas), acima, o gestor faz jus a uma taxa de performance, a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente até o 5º (quinto) dia útil do 1º (primeiro) mês do semestre subsequente, diretamente pelo Fundo ao gestor, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas do Fundo, observado que o pagamento da taxa de performance apurada ao final de determinado semestre poderá ser feito de forma parcelada ao longo do semestre seguinte se assim for solicitado pelo gestor.

A taxa de performance é calculada da seguinte forma:

$$VT \text{ Performance} = 0,10 \times \{ [\text{Resultado}] - [\text{PL Base} * (1 + \text{Índice de Correção})] \}$$

Onde:

VT Performance = valor da taxa de performance devida, apurada na data de apuração de performance;

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice de Correção = Variação do IPCA, acrescido de um spread de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano). O índice de correção é calculado, entre a última data de apuração da taxa de performance (inclusive) e a data de apropriação da taxa de performance (exclusive), conforme descrito abaixo:

- (a) Tendo em vista a data de apuração da taxa de performance, será utilizada a variação mensal do IPCA divulgada no mês anterior.
- (b) Esta taxa não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade ou de isenção de riscos para os cotistas.

PL Base = Valor inicial do patrimônio líquido contábil do Fundo utilizado na primeira integralização de cotas, no caso do primeiro período de apuração da taxa de performance, ou patrimônio líquido contábil utilizado na última cobrança da taxa de performance efetuada, para os períodos de apuração subsequentes;

Resultado = conforme fórmula abaixo:

$$\text{Resultado} = [(\text{PL Contábil}) + (\text{Distribuições Atualizadas})]$$

PL Contábil = Valor do patrimônio líquido contábil de fechamento do último dia útil da data de apuração da taxa de performance;

Distribuições atualizadas = Somatório de i (i indo de M a N) de:

$$[\text{Rendimento mês } i * (1 + \text{Índice de Correção mês } n) / (1 + \text{Índice de Correção do mês } i)]$$

Rendimento mês i = mês de referência

M = mês referente à primeira integralização, no caso do primeiro período de apuração da taxa de performance, ou o mês da última cobrança da taxa de performance efetuada, para os períodos de apuração subsequentes;

N = mês de apuração e/ou provisionamento de taxa de performance.

A taxa de performance somente será provisionada e paga no que exceder à taxa de performance acumulada e paga até a última data de pagamento da taxa de performance. As datas de apuração da taxa de performance correspondem ao último dia dos meses de junho e dezembro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo reconheceu R\$ 1.425 (R\$ 2.036 em 2024) a título de taxa de administração e gestão, sendo que o montante de R\$ 133 (R\$ 181 em 2024) consta no passivo a pagar.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu R\$ 269 (R\$ 46 em 2024) a título de taxa de performance, sendo que o montante de R\$ 269 (R\$ 0 em 2024) consta no passivo a pagar.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo gestor de investimentos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	19.885	15.871
Ajuste ao valor justo de Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(5.110)	69
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	728	1.733
Provisão para perdas no valor de recuperação	5.577	-
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários	3.461	7.633
Despesas operacionais não transitadas pelo caixa	232	(116)
Lucro base caixa - art. 10, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	24.773	25.190
Complemento de resultados de caixa mantidos para distribuição	188	-
Rendimentos retidos no exercício	-	(446)
(+/-) Parcela dos rendimentos distribuídos/(retidos)	188	(446)
Rendimentos apropriados	24.961	24.744
Rendimentos a distribuir	(1.934)	(2.112)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	2.112	1.519
Rendimentos líquidos pagos no exercício	25.139	24.151
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,76%	98,23%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados	188	(446)

Em 31 de dezembro de 2025, o valor médio dos rendimentos pagos por cota no exercício (considerando-se o rendimento pago no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no exercício) foi de R\$ 11,31 (expressos em reais) (R\$ 10,87 (expressos em reais) em 2024).

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Patrimônio Líquido

9.1. Cotas integralizadas

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe das cotas.

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está composto de 2.222.736 (2.222.736 em 2024) cotas com valor de R\$ 85,26 (expressos em reais) (R\$ 87,54 (expressos em reais) em 2024) cada, totalizando R\$ 189.501 (R\$ 194.577 em 2024).

9.2. Emissão de cotas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve emissão ou integralização de cotas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram integralizadas 1.007.612 cotas no montante de R\$ 92.462.

9.3. Gastos com colocação de cotas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não incorreu em gastos com colocação de cotas.

O Fundo incorreu em gastos com colocação de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 140, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

10. Rentabilidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rentabilidade (apurada considerando-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas e deduzido das amortizações, caso esses eventos tenham ocorrido no exercício) foi positivo em 10,22% (negativo em 7,68 em 2024).

11. Encargos debitados no Fundo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ocorreram os seguintes encargos:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL	Valor	% PL
Taxa de administração e gestão	(1.425)	0,74%	(2.036)	1,10%
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	(544)	0,28%	(678)	0,37%
Despesas de escrituração	(59)	0,03%	(93)	0,05%
Despesas de auditoria e custódia	(92)	0,05%	(66)	0,04%
Despesa de consultoria	(68)	0,04%	(60)	0,03%

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Taxa de performance	(269)	0,14%	(46)	0,02%
Taxa de fiscalização da CVM	(30)	0,02%	(30)	0,02%
Outras receitas (despesas) operacionais	(27)	0,01%	(28)	0,02%
Total	(2.514)	1,32%	(3.037)	1,64%

Para exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício no valor de R\$ 192.500 (R\$ 184.777 em 2024).

12. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023

De acordo com a Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimento imobiliário, a mudança mais significativa é o aumento de 50 (cinquenta) para 100 (cem) cotistas mínimos necessários para preservar a isenção da cobrança de IRRF.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Serviços de custódia e tesouraria

A custódia dos Ativo Alvo que sejam títulos e valores mobiliários e dos ativos de liquidez integrantes da carteira do Fundo é exercida pela própria administradora, qualificada como “Custodiante”, a qual presta ainda serviços de tesouraria, controladoria e processamento dos títulos mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

15. Partes relacionadas

Conforme CPC 05, foram realizadas transações entre o Fundo e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas nos exercícios, conforme demonstrado a seguir:

Despesas	Instituição	Relacionamento	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	197	281
Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	1.228	1.755
Taxa de performance	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	269	46

Valores a pagar	Instituição	Relacionamento	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	18	22
Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	115	159
Taxa de performance	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	269	-

16. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Cotas de fundos de renda fixa	-	47.898	-	47.898
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	104.814	-	104.814
Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIs	36.786	-	-	36.786
Total	36.786	152.712	-	189.498

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2024:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Cotas de fundos de renda fixa	-	13.153	-	13.153
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	149.737	-	149.737
Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIs	19.628	-	-	19.628
Total	19.628	162.890	-	182.518

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

18. Deliberações em assembleia

Em 09 de junho de 2025, por meio do termo de apuração da consulta formal aos cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A administradora, no exercício de 2025, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados o Fundo que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de

Kilima Volkano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 42.273.325/0001-98)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08. O Fundo foi adaptada em 18 de novembro de 2024.

21. Eventos subsequentes

Após a data base em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem serem divulgados.

Roger Vicente Lima	Luiz Carlos Nimi
Contador CRC- 1SP342522	Diretor Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 731F9481-7019-4057-9FBA-6428009F1916

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: DF 2276.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 36

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Gabi Moraes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

gabi.moraes@pwc.com

Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabi Moraes

Local: DocuSign

31 de março de 2026 | 18:17

gabi.moraes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

31 de março de 2026 | 18:28

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Hugo Lisboa

DocuSigned by:


F9E9F354FFDA462...

Enviado: 31 de março de 2026 | 18:18

hugo.lisboa@pwc.com

Visualizado: 31 de março de 2026 | 18:27

Partner

Assinado: 31 de março de 2026 | 18:28

PwC BR

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Usando endereço IP: 201.56.5.228

Detalhes do provedor de assinatura:

Política de certificado:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

[1]Certificate Policy:

Emissor: AC SyngularID Multipla

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

Assunto: CN=Hugo Lisboa

[1,1]Policy Qualifier Info:

Ferreira:10048469750

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syn>

gularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabi Moraes gabi.moraes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31 de março de 2026 18:28 Visualizado: 31 de março de 2026 18:28 Assinado: 31 de março de 2026 18:28
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 18:18
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 18:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 18:28
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 18:28

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------